

PROJETO DE LEI 01-00907/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Denomina Travessa dos Lírios Brancos, a Travessa inominada, localizada na altura do número 226 da Rua Itrapóia, Cidade Ipava, M’Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Travessa dos Lírios Brancos, a Travessa inominada, localizada na altura do número 226 da Rua Itrapóia, Cidade Ipava, M’Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013. Às Comissões competentes.”